

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2026.1**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
	Saúde Coletiva e Epidemiologia	Teórica 30	Prática 20	Extensão 30	
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Micaela Albertini					

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

PA1

Tipo de Atividade	Valoração
AV1	6.0
Prática Escola	2.0
Prática Laboratório	2.0

PA2

Tipo de Atividade	Valoração
AV2	6.0
Prática Escola	2.0
Seminário Saúde Pública	2.0

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.